ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 48/2026-DF

GABRIEL NIERO LUCCHESE, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Decisão n.11156938, proferida nos autos n. 0111728-02.2026.8.24.0710, que, após visita técnica realizada, reconheceu que o imóvel indicado atende aos requisitos legais e normativos exigidos, determinando o prosseguimento da mudança da sede **Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Pouso Redondo** - Comarca de Trombudo Central;

CONSIDERANDO o Despacho n. 11272279, proferido nos autos n. 0111728-02.2026.8.24.0710, que, após verificação da execução do projeto apresentado, constatou não haver necessidade de providências complementares na nova sede do **Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Pouso Redondo** - Comarca de Trombudo Central;

RESOLVE:

EXPEDIR a presente Portaria para fins de divulgação do **novo endereço da sede do Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Pouso Redondo,** da Comarca de Trombudo Central, qual seja: **Avenida 1º de Maio, n.º 751, Sala 03, Bairro Progresso, Pouso Redondo/SC, CEP 89172-000.**

A cópia desta Portaria deverá ser afixada em local visível nas dependências deste Fórum e publicada no campo destinado aos atos normativos da página eletrônica da Comarca.

A presente Portaria deverá, ainda, ser inserida no Sistema de Cadastro Extrajudicial, caso seja necessária a atualização cadastral da serventia.

Trombudo Central, data da assinatura digital.

Gabriel Niero Lucchese

Juiz de Direito Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Niero Lucchese**, **Juiz de Direito de Entrância Final**, em 08/10/2026, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **11272755** e o código CRC **7507DD02**.